

**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO N° 654, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$3.912.610,00 (três milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e dez reais) e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;  
considerando a solicitação via memorando 1Doc Nº 28.204/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$3.912.610,00 (três milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e dez reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08.02.12.361.1046.2	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Suplementação		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(593)	2.174.250,00	
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo			
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08.02.12.361.1046.2	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Suplementação		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	(595)	9.420,00	
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo			
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08.02.12.361.1046.2	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Suplementação		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(596)	5.480,00	
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo			
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08.02.12.361.1046.2	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Suplementação		
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(598)	179.720,00	
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo			
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08.02.12.365.1046.2	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	Suplementação		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(742)	1.337.335,00	
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo			

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)

**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08.02.12.365.1046.2	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	Suplementação		
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(747)	112.935,00	
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo			
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08.02.12.365.1046.2	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	Suplementação		
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	(754)	1.100,00	
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo			
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08.02.12.366.1046.2	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Suplementação		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(849)	85.170,00	
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo			
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08.02.12.366.1046.2	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Suplementação		
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(858)	7.200,00	
Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo			

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

Transferências de recursos do fundo de manutenção (569) 3.912.610,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 22 de dezembro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**

**Secretário de Administração**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)